

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO № 14/2021 Projeto de Lei nº 40/2021 (Autoria: Poder Executivo)

> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fundeb, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fundeb, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 08 04 Setor de Fundeb 40%

> 627 12.365.0002.2521.0000 4.4.90.52.00

> > 02 273 000

Fundeb 40% - Creche

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 08 04 Setor de Fundeb 40%

202 12.365.0002.2521.0000 Fundeb 40% - Creche

3.1.90.11.00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

273 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE

-250.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de

Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de fevereiro de 2021.



250.000,00

F.R.: 0 02 00

02 00





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EDSON FERNANDO INÁCIO VICE-PRESIDENTE

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA **PRESIDENTE**

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º SECRETÁRIO

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 1º SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2.021).

Diretora Legislativa





CMI Ofício nº 258/2021

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

Assunto: Encaminha Autógrafo

CÓPIA

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafos 14/2021 referente ao projeto aprovado por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 23 de fevereiro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO RECENSIÓN;

Presidente

Data: 25/02/2021

